



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Deputado Sergio Majeski, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 141, inciso VIII, e 174 da Resolução nº 2.700 de 15 de julho de 2009, requer ao Presidente desta Casa que, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo a presente indicação:

INDICAÇÃO Nº /2021

Concessão aos servidores do Estado de um abono de fim de ano, ainda neste ano, e a recomposição salarial no começo de 2022.

JUSTIFICATIVA

Na sessão do dia 29 de novembro, me manifestei sobre a necessidade de concessão de um abono de fim de ano aos servidores do Estado, em especial aos servidores que atuam nas áreas de saúde e da segurança pública. Como destaquei em minha fala da sessão, estes profissionais, em especial, tiveram um trabalho exaustivo ao longo dos últimos anos em decorrência da pandemia, não parando de trabalhar em momento algum. Além disso, grande parte destas categorias recebe baixos salários, como os praças da Polícia Militar e os auxiliares e técnicos de enfermagem.

Embora a alegação do Estado seja de que as vedações da Lei Complementar nº 173/2020 impedem a concessão de abonos ou reajustes, existem caminhos para contornar as vedações impostas, como a que foi recentemente anunciada pela Prefeitura Municipal de Linhares, onde será concedido um abono de R\$ 1 mil para todos os servidores públicos ainda neste ano, valor que será creditado no tíquete alimentação.

Da mesma forma, a Prefeitura de Linhares anunciou um reajuste linear de 10%, que passará a valer no mês de janeiro de 2022, o que não contraria o disposto na Legislação Federal e que poderia ser anunciado pelo Governo do Estado. Como a Lei Federal impede a concessão de reajuste até 31 de dezembro do presente ano, a sanção de lei no início de 2022 seria legal. Poderia até ser enviado um projeto à Assembleia no mês de janeiro, sendo articulado com o Presidente desta Casa a realização de uma sessão durante o recesso parlamentar.

Reforçamos que no mínimo se espera do Governo do Estado é a recomposição da inflação aos servidores, o que já é estimado em cerca de 10%, segundo dados oficiais preliminares. Destacamos ainda que a situação financeira do Estado é confortável e permite a concessão de reajuste aos seus servidores, como demonstram os dados relativos às despesas com pessoal que atualmente estão em 34,20% da Receita Corrente Líquida do Estado, portanto, abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, certos do empenho do Estado em garantir condições salariais dignas aos seus servidores, encaminhamos a presente indicação.

SERGIO MAJESKI
Deputado Estadual - PSB

Gabinete do Deputado Estadual Sergio Majeski



Américo Buainain, 205, gabinete 602 - Enseada do Sué, Vitória, ES, CEP 29.050-950

Telefone: (021) 3198-2003/033993800-350031-005000. Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

